



LEI N.º 1.902/2013
DE 10 DE MAIO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracáí – SP **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte:

L E I

Artigo 1º. Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2010/2013, Lei Municipal nº 1.637/2009, de 28 de Agosto de 2009, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 1.855/2012 de 29 de junho de 2012, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante da presente lei.

PROGRAMA:

xxxx – Programa de Desenvolvimento Rural

ATIVIDADE:

2.xxx – Programa FEHIDRO

Artigo 2º. As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes desta lei.

Artigo 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 1.868/2013 de 02 de Janeiro de 2013, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
	02	PODER EXECUTIVO	
	02.11	SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18		GESTÃO AMBIENTAL	
18541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	